OS CASTIGOS UTILIZADOS PARA DISCIPLINAR ALUNOS: INFLUÊNCIA DA AÇÃO JESUÍTICA NAS PRÁTICAS ESCOLARES DO SÉCULO XIX[1]

Joelma Gonçalves Santos Santana[2]

RESUMO

O objetivo do presente artigo é elucidar as práticas dos castigos utilizadas pelos jesuítas para disciplinar os alunos nas instituições de ensino no século XIX. O trabalho pauta-se em uma pesquisa bibliográfica, a partir de leituras de livros, periódicos, documentos, publicações que explicam o comportamento dos educadores e educandos no processo educativo, frisando os castigos presentes nas práxis educativas dos jesuítas. Nessa perspectiva, a pesquisa contribuirá para acadêmicos do curso de pedagogia e alunos de áreas afins, esclarecendo a respeito da influência dos jesuítas nos métodos educativos, que apresentaram nas didáticas aplicadas em escolas os castigos como principal forma de educar, e de adequar seus alunos aos moldes da época.

Palavras-chave: Castigos Físicos. Disciplina. Ensino e Aprendizagem

---

[1] Trabalho de Conclusão de Curso orientado pela Profa. Msc Rita de Cássia Dias Leal.

[2] Acadêmica concludente do Curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França.
joelma1979@bol.com.br

1 INTRODUÇÃO

A História da Educação no Brasil teve início no século XVI. Naquela época, era crescente o interesse da igreja católica por aspectos econômicos e religiosos, tendo como principal objetivo a catequização dos índios, bem como a inserção na cultura indígena de padrões, crenças e costumes, através dos padres jesuítas.

Os jesuítas chegaram ao Brasil Colônia com a finalidade de ensinar o catolicismo. O processo educativo iniciou-se com os meninos indígenas, que foram instruídos a ler e a orar. Os conhecimentos eram atrelados somente ao pensamento religioso naquele momento histórico.

Os missionários jesuítas convenceram os índios da necessidade de tornarem-se civilizados, e para tanto instauraram o processo civilizatório, adotando aplicações de castigos físicos para a obtenção dos resultados exigidos. A punição corporal era comum na cultura daquele contexto histórico e de suas práticas pedagógicas estavam voltadas ao objetivo de disciplinar e educar.

No ambiente escolar do século XIX, perpetuaram-se os castigos, pelo fato da crença em que a punição física para os atos indesejados possibilitava a criação de um padrão comportamental instituído como ideal naquele período. Dessa forma, os educadores observaram que os atos punitivos serviam de correção e sua aplicação tratava de inibir as falhas, com vistas à manutenção de um ideário comportamental baseado nos fatores coercitivos e exteriores que vigoravam a estrutura social da época.

Entenda-se disciplina como um processo de incorporação submissão a um conjunto de valores que são impostos através de um discurso alienador, padronizando incutido através de uma cultura aos indivíduos. Com isso é possível observar que a disciplina professada nas instituições remeter-se á punição do corpo á conduta ideal, a cada sujeito e a instituições refere-se ao ato de submete-se á ordem.

Os castigos escolares visavam inserir o indivíduo em um padrão de obediência e de alienação. Nesse contexto, a disciplina entra com caráter educativo. Desde o princípio com o discurso religioso, os castigos eram ligados ás práticas pedagógicas aplicadas que, ao longo do tempo, começaram a fazer parte dos métodos punitivos. Disciplinava os alunos e espalhava-se, promovendo a

punição dolorosa, presente, por muito tempo, em nosso histórico escolar. Os métodos punitivos utilizados pelos educadores jesuítas entraram em questionamento, por estarem presentes nos primórdios da educação. Os professores praticavam formas dolorosas de punições como: beliscões, puxões de orelha, palmatória, ajoelhar-se no milho ou feijão. Formas que agrediam a integridade física e psicológica do educando e promoviam a subordinação.

A abordagem utilizada é a qualitativa, com base numa pesquisa bibliográfica através dos registros históricos que apresentam métodos punitivos aplicados aos alunos, com objetivo de disciplinar perpetuando uma relação de poder. Visto que a complexidade do problema pesquisado vem ressaltar as condições que eram mantidas entre a educação escolar e a punição corporal utilizada pelos jesuítas.

Nesse viés, o presente o trabalho consiste em realizar uma análise sobre os castigos provenientes de determinados atos de punição, especificamente nas instituições de ensino.

2 A ORIGEM DOS CASTIGOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

As formas de repressões utilizadas na educação tomaram proporções contínuas e acentuadas a partir do século XVI, os jesuítas utilizavam das práticas de castigos físicos, apropriando-se de atos punitivos e dolorosos para catequizar os índios e os negros. Os métodos punitivos foram com o passar do tempo sendo introduzidos na educação com o objetivo de padronizar e oferecer esse modelo de educação a todos que estavam inseridos no processo ensino / aprendizagem.

Os castigos instituídos na educação do século XVI, através da punição física eram comuns em nossa cultura e faziam parte da pedagogia jesuítica que fixava claramente a necessidade de punições para educar as crianças.

Segundo Del Priore (2004), no cotidiano colonial, os castigos físicos e as tradicionais palmadas, eram subsídios primordiais para uma boa educação.

> O castigo físico em crianças não era nenhuma novidade no cotidiano colonial. Introduzido, no século XVI, pelos padres jesuítas, para horror dos indígenas que desconheciam o ato de bater em crianças, a correção era vista como forma de amor. O “muito mimo devia ser repudiado. Fazia mal aos filhos”. A muita fartura e abastança de riquezas e boa vida que tem com ele é causa de poder admoestava em sermão José de Anchieta.

> O amor de pai devia inspirar-se naquele divino no qual Deus ensinava que amar "é castigar e dar trabalhos nesta vida. Vícios e pancadas, mesmo cometidos por pequeninos, deviam ser combatidos com acoites e castigos". A partir da metade do século XVIII, com o estabelecimento das chamadas aulas régias, a palmatória era o instrumento de correção por excelência: nem a falta de correção os deixe esquecer do respeito que devem conservar a quem os ensina, cita um documento de época. (DEL PRIORE, p.96-97)

Os jesuítas foram os primeiros educadores a desenvolverem a pedagogia tradicional no Brasil, promovendo a origem dos castigos nas suas práxis educativas, transcendendo a rotina da punição física.

No início do século XIX, foi publicado em Pernambuco, em 1828, e intitulado um tratado de educação físico-moral dos meninos, que tem como autor Joaquim Jerônimo Serpa, que se tornou evidente os atos de castigos aplicados aos meninos, visto que Serpa possuía resistência a essas práxis de imposição e punição atribuídas aos alunos.

> Condena severamente o uso do se açoitarem os meninos nas nádegas, prática perniciosa, própria para formentar costumes funestos: a irritação que se ocasionar sobre esta parte, comunicar-se há ás partes da geração, logo que a impressão de dôr principiar a enfraquecer-se. De modo que talvez fossem melhores os suplícios de que nos fala o padre Sequeira: o menino ajoelhado em caroço de milho durante duas, três, quaro horas; os bolos dos várias palmatórias pedagógicas e domesticas – a pele de cação, a de jacarandá e a maior, para os valentões de gramari. Em Minas dizem que certo padre do caraça, Padre Antunes, amarrava o lenço no braço para ter mais força de puxar a "palmatória".A pedagogia como a disciplina patriarcal no Brasil apóio-se sobre base distintamente sadista. Resultado, em grande parte, das condições do seu inicio: uma pedagogia e uma disciplina de vencedores sobre vencidos, de conquistadores sobre conquistado, de senhores sobre escravos. É um estudo a fazer-se, o das várias formas e instrumento de suplícios a que esteve sujeito o menino no Brasil em casa e no colégio: as várias espécies de palmatória, a vara de marmelo, às vezes, com alfinete na ponta, o cipó, o galho de goiabeira, o muxição, o cachação, o puxavante de orelha, o beliscão de frade, o cascudo, o cocorote, a palmada. O menino foi vítima quase tanto o escravo do sadismo patriarcal. (FREYRE, 2000, p. 517).

Apesar de ter a finalidade de sanar a desobediência, as práticas já se revelavam muito dolorosas. Os castigos eram humilhantes e atingiam principalmente a integridade física. Ainda segundo Freyre (2000), a pedagogia da autopunição proporcionava a competição vencedores sobre vencedores, construía a competitividade que era promovida através dos métodos de sanções e de premiações que se faziam presentes nas metodologias, promovendo uma relação

de poder através de meios coercitivos diretos e indiretos. Somando-se a isso, o aluno quando cometia erros, era exposto à condição humilhante. No âmbito escolar, os castigos punitivos era um recurso pertinente aos mestres escolares, para disciplinar os seus discípulos. Os pais disciplinavam os seus filhos na mesma linha dos atos punitivos, que era utilizado no ambiente escolar, essa era a medida adotada, para reforçar o disciplinamento na educação dos seus filhos.

Segundo Nunes (2003, p. 378-379), os rituais religiosos impregnaram a escola primária, os procedimentos utilizados não eram nada “cristãos”. As crianças eram castigadas nas escolas, por chicotes, socos, pancadas de cabo de vassoura, tamanco, beliscões, puxões de orelha, ajoelhar-se no milho ou feijão, bolos nas mãos, fica de pé em banco, dentre outros castigos. A férula, nome dado á palmatória, simbolizou um dos instrumentos que mais causou pavor no âmbito escolar, naquela época.

3 AS REGRAS DISCIPLINARES IMPOSTAS NA ESCOLA

As regras nas instituições de ensino foram impostas pelos padres jesuítas que tinham o objetivo de disciplinar por meio da postura dos alunos, da organização das cadeiras em sala de aula, do perfil ereto, da precisão, submetendo a mecanização dos educandos à padronização aos modos adotados pelas normas vigentes as quais submetiam a sua reprodução nas instituições de ensino.

Segundo Foucault (2010, p.138), “as distribuições de grupo eram cada indivíduo em seu lugar, a fim de não dispersar-se diante os controles impostos, vigiando os comportamentos, modos e gestos”. Dessa maneira, existia uma repressão sobre os aspectos que envolviam os padrões de condutas, dispondo de formas imutáveis e alienadoras, impostas por um discurso de perfis “ideal”, partindo da disciplina presente nas escolas.

Ainda com base em Foucault (2010, p.133), a disciplina é originada dos exércitos nasce na descoberta da importância do corpo que seria o recurso mais fácil para dominação, já que o sujeito dócil e submisso diminui a resistência ao poder dominante. E por meio da força física que era mantida a ordem e a docilidade dos indivíduos, que diante da disciplina, os indivíduos eram utilizados como objetos. O conceito de disciplina segundo Foucault (2010, p.125) é á

disciplina, arte de dispor em fila, e da técnica para a transformação dos arranjos. Ela individualiza os corpos por uma localização que não os implanta, mas os distribui e os faz circular numa rede de relações.

Para Foucault (2010, p.164), a disciplina fabrica indivíduos, molda-os, controla-os e insere as pessoas nos padrões vigentes e por meio de padrões os castigos físicos tomam o espaço para aqueles que impedem as relações sociais, cada indivíduo em seu espaço isolado, sem diálogos ou até mesmo ações que contrariassem as normas padrões. O controle imposto deveria ser mantido e para que não sofresse nenhum desvio, o condicionamento a ações repetitivas e inconscientes preparava o sujeito para adequar-se á sociedade, sendo submisso e obediente às ordens, tornando-os reféns do processo sob a perspectiva de dominantes e dominados.

O uso do relógio foi fundamental, sendo uma grande ferramenta para regulamentar horários das atividades: hora de entrada e saída, hora da oração, do ditado, do recreio. O ciclo de repetições desenvolvia mecanização inconscientemente e a precisão no tempo de cada atividade. O tempo medido atendia a requisitos para moldar e adequar os indivíduos a parâmetros ocupacionais. “Um aluno batera o sino, e ao primeiro toque, todos os alunos ficavam de joelho, com braços cruzados e os olhos baixos. Terminada a oração o professor dará o sinal para os alunos se levantarem” (FOUCAULT, 2010, p.145). É decorrente a este fato o ato de repetir as ações precisas e padronizadas inconscientemente, através dessa ação repressiva e opressora, transmitia-se a imposição coercitiva do poder, disciplinar, caracterizando a ordem nas instituições, tornando os indivíduos objetos manipulados pelo poder submetendo à condição de subordinados para atender a introdução da educação da época.

As rotinas estabelecidas nas escolas eram tradicionais, devido à presença dos relógios, que alienava os educando, determinando ciclos de repetições, tornando-se possível a fiscalização de cada um, intensificando a utilização do tempo e promovendo as normas de padronização.

> No começo do século XIX, serão propostos para a escola mútua horários como o seguinte: 8,45 entradas do monitor, 8,52 chamada do monitor, 8,56 entrada das crianças e oração, 9 horas entrada nos bancos, 9,04 primeira lousa, 9,08 fim do ditado, 9,12 segunda lousa, etc.23 A extensão progressiva dos assalariados acarreta por seu lado um quadricula mento cerrado do tempo (FOUCAULT, 2010, p.145).

O corpo precisava aprender sistemas corporais atendendo uma postura correta, a fim de cumprir as exigências e manter o poder a ordem através dos controles corporais. Havia uma relação do corpo correspondendo ao objeto. Sendo assim, o educando devia estar voltado totalmente às obrigações postas pelo professor. Com isso, surge essa normatização de horários demarcando cada atividade, caso houvesse resistência na prática dessas atividades, o mestre deveria corrigir a falta de conduta, aplicando punições que dependiam do grau dos erros, manipulando e utilizando os sujeitos como objetos.

Segundo o dicionário larousse da língua portuguesa (2004, p.177), conduta é a maneira de alguém se conduzir, se comportar; procedimento. Portanto, a quem saísse do perfil desejado, estaria fora da conduta ideal, deveria ser punido para então, forçosamente incorporar o novo padrão perfil do comportamento, para, que não saísse do perfil desejado, o controle servia para impedir desvio de conduta, visto que poderia desestrutura a conduta que era forçosamente incorporada ao aluno.

A disciplina, que era mantida pelas regras, compreendia alguns sinais. Esses deveriam ser identificados automaticamente pelos alunos. A escola mútua levará ainda mais longe esse controle dos comportamentos pelo sistema dos sinais a que se tem que reagir imediatamente. Até as ordens verbais devem funcionar como sinalização (FOUCAULT, 2010, p.159). A prática de usar os sinais nas escolas foi um meio mais eficiente, proposto para disciplinar os alunos, que para responder corretamente ao sistema de ensino vigente, teriam que obrigatoriamente codificar os sons, por exemplo: sinos, palmas, gestos, um modesto olhar do mestre, cada um deles representavam uma forma de atividade a ser executada, o controle, nessa etapa, acontecia através da apreensão dos códigos dos sinais.

A princípio, a disciplina escolar teve como objetivo civilizar os indígenas no período de catequização. A partir do momento em que essa disciplina foi vista com olhar para domesticar, surgia, então, o processo de adestramento, visto que quando descumpridas as condições que vigoravam, a punição surgia com o objetivo de sanar esses erros, afeiçoando os sujeitos nos modelos. Dessa maneira, submeter os indivíduos a uma ordem vigente, sem que contestassem ou resistissem ao processo de alienação.

> A disciplina escolar teve origem na disciplina eclesiástica ou religiosa ela era menos um instrumento de coerção do que de aperfeiçoamento moral e espiritual, foi adotada por sua eficácia, porque era a condição necessária do trabalho em comum, mas também por seu valor intrínseco de edificação ascese. Os educadores adaptariam a um sistema de vigilância permanente das crianças, de dia e de noite, ao menos em teoria (ARIÉS, 1981, p. 126).

A submissão escolar visava ao controle, usada no século XIX pelos educadores com a finalidade de advertir fisicamente a falta de condutas cometidas pelos alunos, servido de instrumento de obediência. A conduta fora das normas deveria ser suprimida e através dos castigos alcançava-se a intencionalidade punitiva, um conjunto de auto-punição pregado pela discurso religioso, o qual compreendida como sentimento de culpa por desobedecer às ordens impostas e vista como a correta, que quando impugnada a punição tornava-se natural ao que estava uniformizado.

Com base em Foucault (2010, p.164), o poder disciplinar ao mesmo tempo em que impõe, corrige, aliena, padroniza, estabelece e mantém precisamente a subordinação nas esferas sociais. O adestramento trabalha a partir da repetição alienada de ações conforme o conjunto de representações constantes, seguindo repertórios padrões, conforme as regras exigidas. Nessa perspectiva, adestra e apropria-se de uma única referência imutável, segregando os indivíduos que resistem àqueles que aceitam esse processo de adestramento que seria a principal forma de sujeitar os indivíduos à disciplina, através da reprodução de atos disciplinadores presentes nas instituições, o adestramento ordena e penetra os indivíduos as modelos sociais, em especial as classes sociais, que antes mesmo de adentrar ao conjunto da sociedade, já se fazem presentes em uma camada da sociedade seja ela opressora ou oprimida.

A punição disciplinar serve para infligir e valorizar o certo ou o errado, o indivíduo que resiste ou perde-se no processo, é reprimido, impossibilitado de manifestar-se diante dos modelos vigentes. O ato de punir, ao mesmo tempo em que retifica e recompensa, conduz o sujeito ao cumprimento do castigo ou a defesa contra os atos dolorosos. Castigar é exercitar (FOUCAULT, 2010, p. 173). Isso faz com que quanto mais o sistema de autopunição for mantido nas práticas, tornar-se-á comum ao ponto de ser aceito e visto como certo à sua aplicação a todos aqueles que desobedecem e defende-se das ordens impostas.

4 AS RELAÇÕES ENTRE OS CASTIGOS E AS PRÁTICAS EDUCATIVAS

Os métodos pedagógicos aplicados na escola no século XIX desconsideravam o contexto no qual, o aluno estava inserido, sendo utilizada a estratégia do poder disciplinar.

> A escola risonha e franca tinha também versões menos luminosas, nas quais ainda se praticavam os castigos físicos e morais, nas quais se exacerbava a vigilância sobre o estado de limpeza do corpo, da roupa e dos modos dos alunos; nas quais os professores driblavam as autoridades pedagógicas e suas medidas de controle e avaliação dos resultados pedagógicos e os métodos oficiais de alfabetização. (NUNES, 2003, p. 371)

A ordem exercida sobre as práticas educativas era repleta de castigos e constrangimentos, a instituição escolar espalhava a imposição, mostrando que o ato de disciplinar, geralmente cometido através do medo, fazia parte do ofício do professor, que era visto como detentor da verdade absoluta, do poder que seria o responsável em aplicar as diversas formas de castigos físicos, sendo o ditador das suas regras estabelecidas, que tinham que serem cumpridas pelos seus alunos.

A simples ideia da desobediência nas instituições escolares despertava o poder punitivo, a força exercida denominando a característica de uma pedagogia opressora, estabelecendo no corpo o elo coercitivo, com atitudes coagidas e forçadas, onde o papel do mestre era desenvolver nos alunos a aptidão voltada para a aprendizagem, perpetuando o controle e a disciplina.

> O castigo é o instrumento gerador do medo, seja ele explicito ou velado. Hoje não estamos usando mais o castigo físico explícito, porém, estamos utilizando um castigo muito mais sutil o psicológico. A ameaça é um castigo antecipado, provavelmente mais que é o castigo físico, do ponto de vista do controle. (LUCKESI, p.24-25, 2003)

Convém, no entanto, evidenciar que os castigos limitam os alunos ao controle padronizado por meio das suas ações, quando resistida à égide do professor, promove punições simbólicas, através do comportamento hierárquico do educador.

Segundo Bourdieu (2007, p. 7-8), é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem. A presença do poder está presente nas nossas instituições de ensino, camuflada, esse poder facilita a imposição dos ditadores das regras, nos aspectos relevantes do fazer pedagógico no desempenho das atividades educacionais, o poder simbólico, poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer, a produção simbólica visa à ação de legitimar as forcas, da classe hegemônica que detém o poder sobre a classe dominada, predominando a opressão dos dominados.

Exercido com a função de domínio, o medo, segundo Luckesi (2003, p.24) fez parte da metodologia, dos professores do século XIX, que utilizavam o autocontrole para manter os alunos obedientes às suas regras de ensino, o medo promove a submissão, habituando os sujeitos em uma força maior, o professor com o uso da autoridade sobre seus alunos. Frente a isso, disseminava modos, gestos permanentes preenchidos pela submissão. Na tradição escolar, o professor através das suas manifestações punitivas, reproduziu a violência, de diversas formas, com as atitudes ameaçadoras empregadas repetidamente. Com a égide de culpa, o erro na prática escolar manifesta-se, com a aplicação dos castigos, verifica-se que a prática da correção está ligada à culpa do aluno ao cometer o erro, nesse entendimento o erro ocasiona a punição física.

A prática do castigo é decorrente do ato do aluno cometer o erro, o viés da culpa, ou seja, trabalhar a perspectiva de que através do erro poderá formar no aluno uma conduta disciplinar. Conforme Luckesi (2003, p. 58), a questão do erro, da culpa e do castigo na prática escolar está bastante articulada com a questão da avaliação da aprendizagem. Esta medida foi desvinculando ao longo do tempo, a realidade da educação/aprendizagem para tornar-se um instrumento de ameaça e disciplinamento da personalidade do educando, passou a servir de suporte para a imputação de culpabilidade e para a decisão de castigo, transformando-se em um instrumento de ameaça, que molda e disciplina a personalidade do educando. Sendo assim, torna-se um meio de controle e suporte para a admissão dos erros por parte dos alunos e a submissão dos castigos.

As práticas educativas usadas nas escolas pelos professores perpassam, inevitavelmente, uma compreensão mais acurada do entendimento acerca da infância e da educação presentes em cada sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões pontuadas neste artigo objetivam esclarecer as práticas dos castigos disciplinares utilizadas pelos jesuítas na educação brasileira, no século XIX, analisando as principais vertentes que impregnaram os castigos físicos no contexto escolar, impossibilitando o aluno de ter o livre arbítrio em expressar o conhecimento adquirido no seu cotidiano escolar, na respectiva época.

A autopunição exercida sobre o educando, fazia parte da hegemonia familiar que destinava aos professores a plena autonomia na educação dos seus filhos. Esse processo disciplinar, utilizando os castigos corporais nasce na cultura jesuítica, que utilizava da práxis punitiva para adestrar os seus filhos, colocando-os nos moldes educativos. Percebe-se que as origens dos castigos perpassaram longas décadas, considerando o educando apenas como um mero receptor do conhecimento transmitido, e o professor era visto como o soberano, através da imposição no processo educativo.

Nesse aspecto, os castigos físicos estavam vinculados ao viés da disciplina rígida dos jesuítas, subsidiada pela disseminação do medo e da culpa no educando. Configurando-se nas práticas escolares, evidenciou uma tradição violenta, oriunda da imposição jesuítica. Assim, este estudo traz contribuições na compreensão da educação referente ao século XIX.

6 REFERÊNCIAS

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

DEL PRIORE, Mary (Org). **História das crianças no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

FOUCAULT, Michel**. Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa - grande & senzala**: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil. 40. ed. São Paulo: Record, 2000.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

NUNES, Clarice. (Des) encantos da modernidade pedagógica. In: LOPES, E. M. (org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica. 2003.

RODRIGUES, Diego (coord.). **Dicionário larousse escolar da língua portuguesa**. São Paulo: Larousse, 2004.